



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail : prefeitura@serraalta.sc.gov.br
Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

DECRETO Nº 024/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LAUDIR BOTTEGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta (SC), bem como na Lei nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **LAUDIR BOTTEGA** – ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 11, do Grupo 1 - SEG, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretária de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

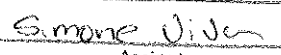
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Decreto 024/2017	
DATA: 13-01-2017	
EDIÇÃO N.º 2168	
	
Assinatura	